



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### Reuniões do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Referentes às ações desenvolvidas no município de Nova Santa Rosa/PR durante à pandemia do novo coronavírus – COVID 19 em decorrência da suspensão das aulas por tempo indeterminado em toda rede municipal de ensino.

ATA N° 046/2020

Aos 12 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 14 horas, pela dificuldade de realizarmos uma reunião presencial neste momento de pandemia, foi realizada uma reunião virtual através do grupo oficial no Whats App do Conselho Municipal de Educação - CAE, para tratar e discutir sobre a possibilidade de disponibilizar o kit de merenda escolar para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, seguindo embasamento da Lei n° 13.987/20 de 07/abril/2020 que autoriza, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. A Nutricionista Jaqueline A. Alves, deu abertura à reunião agradecendo a presença de todos e, seguidamente explanou que pensando na possibilidade que não teremos o retorno das aulas presenciais neste ano, seria necessário realizar mais uma alteração nas entregas de kit de merenda escolar. Inicialmente, lembrou que, no momento, estamos entregando os kits somente para famílias de alunos cadastrados no bolsa família e/ou vulnerabilidade social e utilizando os recursos próprios do município. Porém, levando em consideração a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 9 DE ABRIL DE 2020, devemos utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica. Agora precisamos nos preocupar com os recursos do FNDE que estão acumulando e precisamos utilizar – principalmente no que se refere aos 30% que obrigatoriamente devem ser utilizados na aquisição de produtos da Agricultura Familiar. Para podermos utilizar os recursos do FNDE, precisamos disponibilizar o kit para todos os alunos – para tanto – foi proposto realizar uma pesquisa com os pais dos alunos para saber do interesse em receber o kit ou não. Dessa forma, será enviado um comunicado para os grupos de whats app de cada turma informando que a votação ocorrerá no dia da entrega e retirada de materiais, onde cada responsável deverá assinalar SIM ou NÃO juntamente com a assinatura. Informando também, que a partir do mês de SETEMBRO estaremos disponibilizando o KIT DE MERENDA ESCOLAR para TODOS OS ALUNOS matriculados nas escolas e CMEIS. As entregas serão realizadas somente 1 VEZ POR MÊS (e não mais quinzenalmente), Sendo que, a data e o horário da entrega do kit será comunicado nos grupos do whats de cada turma. LEMBRANDO QUE, se houver o retorno das aulas presenciais poderemos ter alterações nas entregas dos kits ou até mesmo a suspensão das entregas. Nada mais havendo para este momento, eu Jaqueline A. Alves lavrei a seguinte ata, após lida, aprovada e assinada por mim e demais conselheiros presentes.